

# 2017

## Pauta da 17ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**09/05/2017**



# PAUTA

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/05/2017, DA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

• Convido para de pé entoarmos o Hino de Ipameri:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 016/2017, de 02/05/2017;

Leitura do Atestado Médico apresentado pelo Vereador Luciano Carneiro Machado;

Leitura da Mensagem nº 023/2017, oriunda do Executivo Municipal, que Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 027/2017.

Convite da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Dia da Família na Escola. (Feira Cultural).

• **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos ao Dia da Mães;

- **Requerimento nº 0102/ 2017** - Inclusão no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, o qual prevê a construção e/ou reforma residências inclusivas com a instalação de equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

• **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos “Dia dos Enfermeiros”.



# PAUTA

•**Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 0100/2017** - Que seja reservado, no mínimo 1% (um por cento) das vagas de contratação temporária e comissionados, aos portadores de necessidades especiais.

- **Requerimento nº 0101/2017** - Inclusão no programa de pavimentação asfáltica, o Bairro Silvio Lombardi, bem como meios-fios e sistema de esgoto sanitário.

•**Convidar o Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 0109/2017** - Substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.

•**Convidar a Vereadora Mara Ney apresentar seu trabalho:**

• **Requerimento nº 0103/2017** - Em caráter de urgência a legalização de bens imóveis de propriedade do Poder Público Municipal, aos templos religiosos, nos Distritos de Domiciano Ribeiro e de Santo Antônio de Cavalheiros e dá outras providências.

**Requerimento nº 0104/2017** – Ceder o espaço do Plenário para o dia 02/06/2017 às 19:00h, para a Abertura da Semana Espírita, com o empréstimo do Datashow.

**Requerimento nº 0105/2017** – A relação de todos os Conselhos Municipais, legalmente constituídos, membros integrantes e prazo de validade.

•**Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 0106/2017** - Em caráter urgente-urgentíssimo, solução para o bueiro celular construído de forma despropositais pela Administração Pública, em exercícios anteriores, cujas manilhas adentram à residência localizada na Rua Cel. João Evangelista Troncha, nº 15, Bairro Santa Cecília, que têm causados diversos danos à proprietária, conforme fotos em anexo.



# PAUTA

• **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 0107/2017** - Datashow para as sessões legislativas.
- **Requerimento nº 0108/2017** - Roçagem do Parque Municipal “Edson Ribeiro Sugai” e aceiro.

• **Convidar o Vereadora Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos ao IF Goiano/Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017**, de autoria do Vereador Geninho, que “Concede Título de Cidadania” (a Diego Vaz Sorgatto).
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças a **Emenda nº 001/2017**, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, ao Projeto de Lei nº 035/2016 que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentária, que Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 037/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.805/2011, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.283/2003 e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO



# PAUTA

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Maio: 16, 22 e 30 às 14:00h

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).



*Feliz*  
*Dia das Mães!*  
*São os sinceros votos da Câmara Municipal de Ipameri*



## Para meditar

*“Não é com honras e riquezas que se contenta o coração de um pensador, mas sim apenas com o saber e a virtude!”*

**(Platão).**

**12 de maio – “Dia Municipal dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.**



## ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a)

Luciano Carneiro  
Machado

na qualidade de seu médico assistente, atesto para os devidos fins, que o (a) mesmo (a), por motivo de doença (cid N23) ficou (ou ficará) impossibilitado (a) de exercer as suas atividades durante

01 (Um)  
dias, a partir de 02/05/12

Goiânia, 02 de Maio de 2011

Roiando Colman Alfonso  
Urologia  
CRM - 4512

CRM-GO 4512

O Presente Atestado é fornecido com ciência dos dispositivos legais vigentes (Código penal, Artigo 302), encontrando-se laudo detalhado sobre o caso a disposição de quem, de direito, possa interessar.



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

MENSAGEM Nº.: 023/2017

IPAMERI, 05 DE MAIO DE 2017

EXMO SR.:  
JÂNIO PACHECO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
IPAMERI – GOIÁS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Comunico a V. EXA., que nos termos nos termos do Supremo Tribunal Federal, vide ARE 883165, de relatoria do ínclito Ministro Gilmar Mendes, opinamos pela rejeição da matéria apresentada pelo Autógrafo de Lei Municipal nº.: 027/2017, haja vista ser da União e Estados, de forma conjunto, a competência para legislar na seara consumerista em questão.

Assim, esta é a razão que me levou a vetar o autógrafo de lei em tela e que ora submeto a esta Augusta Casa, contando desde já com alto espírito público de V. Excelência e de todos os seus insignes pares.

Cordialmente,

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PROCOLO  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 08/05/17 às 15:00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

---

**VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º: 027/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Eu, Prefeita Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de minhas atribuições, faço saber a todos que **VETO** Autógrafo de Lei n.º: 027/2017, de 18 de abril de 2017, posto ser da União e Estados, de forma conjunta, a competência para legislar na seara consumerista, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, vide ARE 883165, de relatoria do ínclito Min. Gilmar Mendes.

Ipameri, 05 de maio de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Aos Vereadores.*

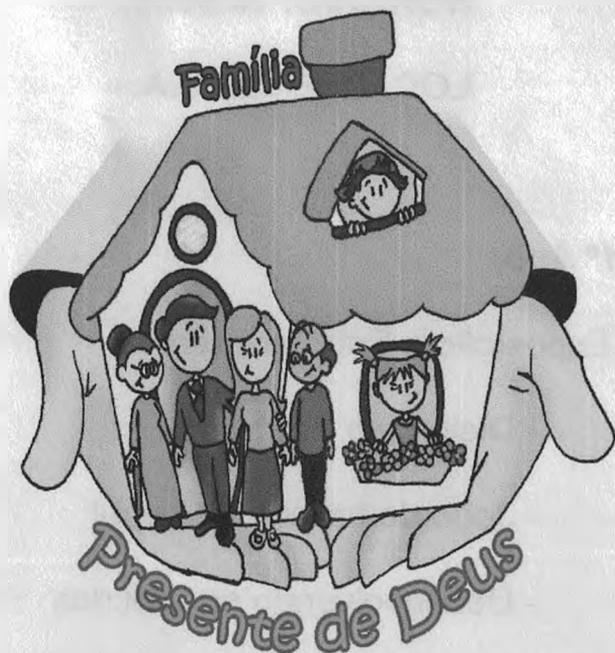


**ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua dos Ipês, Nº 3, Vila Estrela  
Fone: (64) 3491-6042 CNPJ: 07.405.357/0001-07  
Ipameri-GO



A Escola Municipal Nossa  
Senhora Aparecida e seus  
alunos apresentam:



Dia da Família na Escola  
*(Feira Cultural)*

Ipameri – Maio/2017

# MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

**Ilustríssima Senhora**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores, que o presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, propõe a Moção de Congratulações e Louvor pela comemoração do “**Dia das Mães**” que será comemorado no próximo dia 14 de maio.

## “MÃE, A MAIS BELA CRIATURA”

Há sempre um pensamento que traz lembranças de cuidados, afeições que nos refletem nossas Mães.

Cada um de nós carrega consigo o sinal desse amor e lembra-se da ternura tão impossível de ser removida do nosso coração.

Mesmo quando nossos cabelos já estão brancos, ainda permanecem as distantes memórias e o forte desejo de ver, mais uma vez, essa mulher que tem o amoroso nome de mãe. Seu nome é uma fonte de leves pensamentos, de generosidade, de serenidade e de amor.

Sempre falamos de forma diferente da nossa mãe e enfatizamos seus méritos de grande companheira, a adaptação da música “*Trem Bala*”, pela Cantora Ana Vilela, para o Dia das Mães, nos faz refletir sobre nossas mães e enquanto você como mãe.

*Não é sobre ter todas as pessoas do mundo pra si. É sobre saber que em algum lugar, alguém zela por ti. É sobre desde cedo aprender a reconhecer a sua voz. É sobre o amor infinito que sempre existiu entre nós. É saber que você está comigo nos momentos que eu*



mais preciso pra me acompanhar. Então fazer valer a pena cada verso daquele poema sobre o que é amar. Não é sobre chegar no topo do mundo e saber que venceu. É ver que você me ajudou a trilhar cada caminho meu. É sobre ter abrigo e fazer morada no teu coração. E se eu precisar você sempre irá estender sua mão. A gente já passou por tudo, qual seria a graça da vida sem você aqui. Pra ser o meu porto seguro. Presente que a vida me deu logo que eu nasci.

Não é sobre tudo o que o seu dinheiro é capaz de comprar. E sim sobre cada momento que juntas podemos passar. Contigo aprendi que o mais importante é ser do que ter. E pelo o que eu me tornei só tenho a te agradecer. Você me segurou no colo, sorriu e entendeu realmente o que era amar. E eu, desde o primeiro dia, tão pequena já soube que em ti podia confiar.

Para vocês a mais sincera admiração, o mais grato amor e o mais profundo respeito, temos um débito moral incalculável com que nos concebeu.

E, ao final, **REQUEREMOS** que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês maio do ano de 2017.

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

(Continuação da Moção ao Dia das Mães)



**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper  
Luciano**  
Vereador Roni

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



---

## REQUERIMENTO Nº 0102/2017

Os Vereadores que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requerem providências da Mesa Diretora para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

**Inclusão no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, o qual prevê a construção e /ou reforma residências com a instalação de equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa criar políticas públicas inclusão dos portadores de necessidades especiais, com a adesão dos municípios, às unidades inclusivas, a ser instaladas de acordo com as normativas e orientações técnicas divulgadas pelo MDS.

Assim, como parte do “Viver sem Limite”, foi criada a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, dentro do Ministério das Cidades. Ela tem como objetivo promover a inserção do tema nos projetos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a instituição de uma política nacional.

O “Viver sem Limite” prevê a efetivação do Programa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC Trabalho, com vistas ao fortalecimento da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência. O plano também investe em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas para pessoas com deficiência em situação de dependência, que são serviços de proteção social especial ofertados pela Política Pública de Assistência Social, por meio do SUAS. Os serviços do SUAS



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

são oferecidos no município e no Distrito Federal em articulação com os demais serviços no território e matriculados ao SUS para garantir a intersectorialidade da atenção às pessoas com deficiência.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres edis, para a aprovação dessa matéria que é de grande importância para as pessoas com necessidades especiais em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

*Jânio Pacheco*  
Vereador

**Viver sem limite**  
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**PRONATEC**

**Prioridade nas matrículas para pessoas com deficiência**

**Bolsa formação:**

- Estudante 800 horas**  
Curso de formação profissional técnica de nível médio
- Trabalhador 160 horas**  
Curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

Rede Pública Federal, Estadual e o sistema 'S'

Senai • Senac • Senar • Senat

**Benefícios:**

- curso gratuito
- alimentação
- transporte
- material didático

Saiba mais:

**BB Crédito Acessibilidade**

linha de microcrédito

R\$ 70 a R\$ 30 mil

juros facilitado

- 0,41% ao mês para clientes com renda até 5 salários
- 0,45% ao mês para clientes com renda entre 5 a 10 salários

Itens como:

- cadeiras de rodas motorizadas
- adaptação p/ veículo automotor
- software de comunicação alternativa

Saiba mais:

Conheça as outras ações do Plano Viver sem Limite [aqui \(cartilha\)](#)

Observatório do Viver sem Limite

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Secretaria do Direitos Humanos | GOVERNO FEDERAL

**MINHA CASA, MINHA VIDA II**

São adaptáveis:

- Todos os ambientes (incluindo banheiro) com espaço para manobra de cadeira de rodas
- Porta com, no mínimo, 80cm de vão livre

1,2 milhão de unidades adaptáveis

Kits de adaptação 3% conforme o tipo de deficiência

Destinado a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00

Saiba mais:



## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**

A vereadora signatária desta, com a adesão dos demais vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requerem a Vossa Excelência o envio de aplausos e congratulações pela comemoração da Semana da Enfermagem, bem como à Lei Municipal nº 2.858/2012, que: *“Institui o Dia Municipal dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências”*.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresente votos de aplausos e congratulações aos **ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM** do Município de Ipameri.

A enfermagem é a arte de cuidar incondicionalmente, é cuidar de alguém que você nunca viu na vida, mas mesmo assim, ajudar e fazer o melhor por ela. Não se pode fazer isso apenas por dinheiro... Isso se faz por e com amor!

O princípio da enfermagem é o cuidar. Mesmo que não haja possibilidade de cura, sempre haverá cuidado. Isso torna os profissionais da enfermagem imprescindíveis e porque não dizer



essenciais. Daí porque devemos dizer que você – profissional da enfermagem, seja homem ou mulher – você faz toda a diferença no cenário profissional!

Ser Enfermeiro é ser humano, com todas as suas dimensões, potencialidades e restrições, alegrias e frustrações; é ser aberto para a vida, e, ao mesmo tempo, envolver-se no compromisso assumindo com a Enfermagem e com os utentes.

O Enfermeiro ajuda os doentes a superarem a doença por meio do conhecimento científico adquirido, mas também com conforto, cuidado e atenção. Ser Enfermeiro é ser “**gente que cuida de gente**”.

Note-se que entre os dias 12 e 20 de maio comemora-se a Semana de Enfermagem e, de igual forma, dia 12 de maio é comemorado, no calendário Municipal, o dia dos: **ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.**

A comemoração da Semana Brasileira de Enfermagem, que acontece anualmente de 12 a 20 de maio, foi escolhida para homenagear duas mulheres importantes para a categoria: Florence *Nightgale* e Ana Justina Ferreira Néri.

O dia 12 de maio foi escolhido, por ser a data do nascimento de Florence *Nightgale*, enfermeira italiana que estabeleceu as bases dos modernos serviços de enfermagem, Florence juntamente com suas voluntárias, com gestos simples de saneamento e higiene, conseguiu baixar em pouco tempo a alta taxa de mortalidade dos pacientes feridos

e hospitalizados durante a guerra da Criméia, em 1854, quando se tornou precursora da enfermagem moderna.

Já o dia 20 de Maio, é uma referência à data da morte de Ana Justina Ferreira Néri, baiana de Cachoeira, deixou sua vida pacata de dona de casa e foi salvar vidas durante “Guerra do Paraguai”, quando ficou conhecida como “**MÃE DOS BRASILEIROS**”.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, **MOCÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Vereador Alan César Rodrigues e ao Secretário Municipal de Saúde, para que este último transmita esta homenagem a todos os profissionais da enfermagem do nosso Município, dando ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

**SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2017.**

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



---

**REQUERIMENTO Nº 0100/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Que seja reservado, no mínimo 1% (um por cento) das vagas de contratação temporária e comissionados, aos portadores de necessidades especiais.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem por fim analisar a necessidade de se observar a reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais quando da oferta de cargos, mediante processo seletivo simplificado, para contratação temporária de serviços com o Poder Público Municipal.

Apesar de não haver menção expressa à reserva de vagas para portadores de necessidades especiais nos processos seletivos para contratação temporária (art. 37, inciso IX, CF), acreditamos que, diante do sistema de proteção e garantia de integração social destas pessoas criado pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional, tal providência se impõe.

É preciso não olvidar, também, que o art. 38 do Decreto nº 3.298/99, acima transcrito, apenas excluiu da obrigatoriedade de reserva de vagas as contratações para cargos em comissão e funções de confiança e para a investidura de cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato, o que equivale a dizer que deve haver reserva de vagas nos processos seletivos para contratação temporária.

Assim, em conformidade, concluímos no sentido de que devem ser aplicadas as normas legais em vigor que garantem aos portadores de deficiência a reserva de vagas nos concursos públicos também aos processos seletivos para contratação temporária.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

**Alisson Rosa**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 101/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Inclusão no Programa de Pavimentação Asfáltica, o Bairro Silvio Lombardi, bem como meios-fios e sistema de esgoto sanitário.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa atender as constantes reivindicações por parte de moradores, visto que o bairro foi criado há mais de 15 anos, e até o momento não possuem infraestrutura adequada para a sua utilização.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso, quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Diante disso, tais benefícios visam a melhoria da qualidade de vida dos moradores, bem como a valorização dos imóveis.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

**Alisson Rosa**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**

**ESTADO DE GOIÁS**

CNPJ 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR ALAN CÉZAR**

---

REQUERIMENTO Nº 0108/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir a população, requer providências da Mesa Diretora para junto ao Executivo Municipal solicitar:

**Substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender a reivindicação da nossa comunidade, visto a iluminação pública está deficitária em grande parte das ruas do nosso Distrito.

Para tanto, em decorrência deste fato, a iluminação pública do nosso Distrito se encontra bastante prejudicada, trazendo risco a todos os moradores e transeuntes da região.

Assim, venho requerer a aprovação dos nobres colegas, para que sejam executados os serviços de manutenção da iluminação pública, como forma de resguardar a segurança e tranquilidade do local.

**SALA DE SESSÕES**, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

*Alan Cezar Rodrigues*

*Vereador*



## REQUERIMENTO Nº 0103/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

**Em caráter de urgência a legalização de bens imóveis de propriedade do Poder Público Municipal, aos templos religiosos, nos Distritos de Domiciano Ribeiro e de Santo Antônio de Cavalheiros e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo precípuo atender uma reivindicação da comunidade evangélica dos citados Distritos, visto que os templos religiosos necessitam da regularização das edificações utilizadas para seus fins, com a utilização legal de um termo de concessão de direito real de uso dos terrenos.

Os instrumentos mais adequados são de Direito Público. Carlos Ari Sundfeld sustenta que “os instrumentos para tanto são: a autorização de uso, a permissão de uso, a concessão de uso e a concessão de direito real de uso”. Adiante lembra que: *“a autorização de uso e a permissão de uso, são caracterizados pela precariedade do vínculo que estabelecem. Ambos, apesar de conferirem direitos aos outorgados contra terceiros (a exclusividade no uso dos bens públicos), não estabelecem direitos frente à Administração – por isso são precários -, podendo a qualquer tempo ser revogados por razões de interesse público, sem qualquer violação à esfera de direitos dos particulares”*.

A concessão de direito real de uso – é o contrato pelo qual a Administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público a



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

particular, como direito real resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social.

Assim, as igrejas, desde a sua origem, têm por objetivo atender os mais necessitados, tanto do ponto de vista social quanto espiritual. Todas as religiões prestam esse tipo de atendimento. Tanto é assim que o próprio poder público mantém convênio com entidades religiosas, o que legalmente justifica a concessão em tela.

Tal solicitação reitera o Requerimento nº 100/2015, de minha autoria, em que solicita a legalização de bens imóveis de propriedade do Poder Público Municipal. Portanto, para solucionar esse problema que assola aquelas instituições religiosas há mais de 10 anos, requeremos a viabilidade da concessão de direito real de uso de imóvel para fins de construção de templos religiosos.

Sendo assim, a Câmara Municipal deve defender a sociedade como um todo, mas, em momento algum, deve deixar de lutar para regularizar a situação das edificações das igrejas, em nossa cidade. E por esta razão, pede-se e espera-se seu acolhimento.

**SALA DAS SESSÕES**, ao 08 dia do mês de maio de 2017.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora **Mara Ney**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





## REQUERIMENTO Nº 0104/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para solicitar:

**Ceder o espaço do Plenário para o dia 02/06/2017 às 19:00h, para a Abertura da Semana Espírita, com o empréstimo do Datashow.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio, tem por base a solicitação do espaço do Plenário Vicente Marot, nas dependências da Câmara Municipal para a realização da Abertura da Semana Espírita, que ocorrerá no dia 02/06/2017 às 19:00h.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



## **REQUERIMENTO Nº 0105/2017**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A relação de todos os Conselhos Municipais, legalmente constituídos, membros integrantes e prazo de validade.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem por base a importância dos Conselhos Municipais em nosso município.

Os conselhos municipais, formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos.

Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e a sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade. Cada conselho é estabelecido a partir de um projeto de Lei, na qual deverá conter as suas competências e representantes, entre outras informações. O mandato e os representantes também variam de acordo com o conselho.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



## REQUERIMENTO Nº 0106/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter urgente-urgentíssimo, solução para o bueiro celular construído de forma despropositais pela Administração Pública, em exercícios anteriores, cujas manilhas adentram à residência localizada na Rua Cel. João Evangelista Troncha, nº 15, Bairro Santa Cecília, que têm causados diversos danos à proprietária, conforme fotos em anexo.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender à reivindicação da moradora daquele logradouro público, em caráter de urgência-urgentíssimo, o que de certa forma, devido a sua considerável dimensão coloca em risco a segurança daquela propriedade.

Argumento ainda, que a obra realizada por outra administração, de forma despropositais, têm preocupado a proprietária, devido às infiltrações que levaram a enormes erosões, conforme anexo.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**REQUERIMENTO Nº 0107/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, deste legislativo para solicitar:

**Datashow para as sessões legislativas.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio, tem como finalidade a possibilidade de visualização de documentos, fotos, vídeos para maior clareza e transparência das apresentações das matérias em tramitação nesta casa de leis; bem como com ampla divulgação ao público presente nas sessões permitindo acompanhar melhor as explanações dos vereadores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

**Douglas Evangelista Troncha**

Vereador



## **REQUERIMENTO Nº 0108/2017**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, deste legislativo para solicitar:

### **Roçagem do Parque Municipal “Edson Ribeiro Sugai” e aceiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha autoria, tem como finalidade a preocupação com o período da seca evitando incêndio que é comum nessa época e causa problemas de grande amplitude e colocando em risco as construções ali existentes com também as moradias nas proximidades.

Por ser um parque dentro da cidade faz necessário um cuidado especial e preventivo em cada época do ano, como o aceiro para a limpeza em torno das cercas de arame, a um metro de distância, mais ou menos, de cada lado, para protegê-la contra fogo por ocasião das queimadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

**Douglas Evangelista Troncha**

Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos ao Instituto Federal Goiano pela implantação do primeiro curso superior, em Ipameri-GO.

Sabe-se que a Instituição é detentora de corpo docente, atualmente, constituído de Especialistas, Mestrandos, Mestres e Doutorandos, todos comprometidos em oferecer o ensino de qualidade que abrilhanta, de forma inequívoca, esta instituição em nosso município.

Destacamos, nesta honraria, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial que tem por objetivo e fim capacitar o aluno para atuar no gerenciamento e operação das principais atividades do Comércio de Varejo, utilizando as mais modernas técnicas de Gestão, baseadas em conceitos de



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

administração e de Tecnologia de Informação, visando o melhor atendimento ao cliente. Essas técnicas proporcionarão a otimização do *mix* de produto, da administração de estoques, da logística de distribuição, da sistemática de preços e promoções, das negociações, da pesquisa de mercado, do comércio eletrônico, do respeito aos direitos do consumidor e de outras técnicas associadas ao comércio de varejo, permitindo o planejamento e controle de resultados.

Como proposta de educação profissional, são ofertados, desde 2014, os Cursos Técnicos em: Informática (concomitante/subsequente com oferta encerrada em 2015), Administração (modalidade concomitante/subsequente), Redes de Computadores (modalidade concomitante) e os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Comércio e em Redes de Computadores, considerando o estudo de demanda realizado no município e em sua área de abrangência. Além destes cursos, estão em fase inicial de oferta os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Educação a Distância (EAD), em nível técnico, mais especificamente FIC Idiomas - Inglês (EAD) e FIC Vendedor (presencial).

Com o desígnio de prospectar novas demandas, periodicamente, são realizadas discussões com o grupo de profissionais, pertencentes ao Campus Avançado Ipameri, além de instituições do Poder Público, Organizações Não-



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Governamentais, setores empresariais e comunidade em geral, com vistas ao mapeamento da realidade do município para definir prioridades, traçar planos para atender o município.

Neste sentido, o Campus Avançado Ipameri publicou no mês de maio do corrente ano, editais de lançamento do Curso Superior de 2ª Licenciatura em Pedagogia e do Curso de Especialização Lato Sensu em Docência do Ensino Superior.

Todo trabalho desenvolvido pela equipe tem sido no sentido de reunir condições para transformação do Campus Avançado Ipameri em Campus. Ação esta que permitirá um aumento significativo de servidores e, conseqüentemente, da oferta de cursos, contribuindo para impactar, ainda mais, o desenvolvimento local e regional.

Espera-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, além dos aspectos já elencados, colabore para promover a atratividade do Campus Avançado Ipameri em relação aos potenciais acadêmicos de toda a região na qual o município de Ipameri está inserido.

Parabéns à direção desta egrégia Instituição Educacional, corpo docente constituído de especialistas, mestrandos, mestres e doutorandos e demais servidores.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Rendemos as mais sinceras homenagens a esta equipe, que, afinal, representam, o perfeito funcionamento desse colendo Instituto Federal, mantendo o seu prestígio desde sua fundação em nosso município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos ao IF Goiano/Ipameri-GO, na pessoa de sua Diretora, com os nossos cumprimentos extensivos a todos docentes, discentes e servidores, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que, sem dúvida, é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção ao IFGoiano – Campus Avançado de Ipameri)

**Marcelo Aparecido Godoi**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney